



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 145 - CFSd/2014, de 26 de maio de 2020

CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOSSOMÁTICO (4ª ETAPA)

EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais exaradas nos processos 0003862-20.2014.8.08.0024 e 0051896-60.2013.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOSSOMÁTICO (4ª ETAPA)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2013 - CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos descritos abaixo para realização do Exame Psicossomático (4ª Etapa), conforme data, endereço, local e horário informados abaixo:

Data do Exame: 29 de maio de 2020 às 14 horas e 00 minutos			
Local: Sala da Divisão de Ingresso, Setor RH-5, Prédio DRH/DINT QCG (Quartel do Comando Geral) da PMES, localizado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Cep 29.048-463, Vitória/ES			
Qtd.	Nome do Candidato	Inscrição	Número do Processo
01	NIKI JIONATH SANTANA DE SOUZA	1126905	0003862- 20.2014.8.08.0024
02	PABLO TONETO	1082098	0051896-60.2013.8.08.0024

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer com **antecedência mínima de 01h 00 min antes do horário designado para realização do exame, e deverão estar munidos de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente e de posse do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**

Art. 3º Recomenda-se os seguintes cuidados: dormir pelo menos 08(oito) horas na noite que anteceda o exame, alimentar-se habitualmente no dia do exame, fazer abstinência de álcool ou outra substância psicoativa nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedam o exame. O não cumprimento dessa recomendação é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 4º Não será permitido estacionamento de veículos particulares no interior do quartel, sendo **obrigatório o uso de máscara de proteção facial**, devido à pandemia do COVID- 19 e o comparecimento trajando roupas adequadas (calça comprida, camisa de manga e sapatos fechados)

Art. 5º Os candidatos poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 26 de maio de 2020.

Douglas Caus - CEL QOC
Comandante-geral da PMES